DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 029A de 29/04/2025

Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 158.741,00 (cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 158.741,00 (cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.211,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.500,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	96	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.130,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	136	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				CULTURA	

Decreto nº 029A/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	180	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00
10.302.0009.2052				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	200	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.200,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	211	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Suplementação	**158.741,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 128.541,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.400,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	9	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.02.01				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
04.244.0002.2004				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
	16	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	24	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	6.790,00
04.122.0003.2006				ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	

Decreto nº 029A/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	30	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.451,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	40	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	52	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	62	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	75	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	95	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
	133	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
12.365.0005.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	152	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.500,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	164	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.200,00
	170	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Decreto nº 029A/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	220	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	258	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	5.700,00
				Total da Anulação de Dotação	**128.541,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL-SP, 29 de Abril de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 029A/2025.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 030 DE 08 DE MAIO DE 202.

Fixa e delega competências para representar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul - FUNDEB, a Secretaria Municipal de Educação, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, SP e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica delegada a competência a Secretária Municipal de Educação a Sra. Lucineide Maria Rossino, e o Tesoureiro *o Sr.* Wilson Gonçalves do Nascimento**,** para, sempre em conjunto de dois, representar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Murutinga do Sul - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob n° 30.868.990/0001-45, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar, débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Murutinga do Sul - SP, 08 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Decreto nº030/2025.....1

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul.

Contratada: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**.** - CNPJ (MF) sob nº 21.813.588/0001-72. Objeto: Contratação de estrutura e serviços como palco, som, iluminação, segurança, brigadista, painel de LEDs, tenda e banheiro químicos para o desenvolvimento do 29º Festa do Peão do município de Murutinga do Sul – SP. Valor Total: R$ 480.785,00. Vigência: 23/05/2025. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 007/2025. Data: 24/04/2025.

Contrato Administrativo nº 027/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul.

Contratada: EDILSON FURLAN VIEL - ME - CNPJ (MF) sob nº 45.297.920/0001-51. Objeto: Contratação de estrutura e serviços como palco, som, iluminação, segurança, brigadista, painel de LEDs, tenda e banheiro químicos para o desenvolvimento do 29º Festa do Peão do município de Murutinga do Sul – SP. Valor Total: R$ 27.160,00. Vigência: 23/05/2025. Fundamento Legal: Pregão Presencial – nº 007/2025. Data: 24/04/2025.

Murutinga do Sul, aos 07 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

PREGÃO, em sua forma eletrônica nº 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes com fornecimento fracionado, destinados a manutenção da frota de veículos dos diversos setores do município de Murutinga do Sul.

Empresa vencedora: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (42188998000140), com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, no valor total: R$ 35.947,90 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Murutinga do Sul, aos 07 de maio de 2025 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão Eletrônico de nº 08/2025. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais.

Murutinga do Sul, aos 07 de maio de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Comunicados

